



ESTADO DA BAHIA

**Prefeitura Municipal de Barra**

PORTARIA Nº 72/71

O Prefeito Municipal de Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:- exonerar as Sras. Maria da Conceição Soares, Eneida Moura Martins, Dulce Paranhos Rio Branco, Joaquineta Nunes Rodrigues e o Sr. Mário / Francisco dos Santos, ambos Regentes de Classe, das localidades de Barro Vermelho, Canudos, Tapera, Sambaíba e Canudos respectivamente, 1º e 2º Distrito deste Município.

Barra, Estado da Bahia, 1 de abril de 1971

Dr. Aécio Meireles de Souza Dantas  
Prefeito Municipal.

Jaziel Oliveira  
Secretário.